INDICAÇÃO Nº 3116/2016

Indica ao Poder Executivo Municipal o atendimento da solicitação de munícipes na ouvidoria (Protocolo 2016/1249-04-12), para que o motorista do ônibus escolar não ultrapasse a velocidade permitida nas ruas do Bairro Residencial Beira Rio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, atenda a solicitação de munícipes na ouvidoria (Protocolo 2016/1249-04-12), para que o motorista do ônibus escolar não ultrapasse a velocidade permitida nas ruas do Bairro Residencial Beira Rio.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, reclamando que o motorista do ônibus escolar está trafegando com velocidade superior à permitida nas ruas do bairro, colocando em risco a vida dos passageiros (crianças) e dos pedestres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-